



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.917/2015

Nomeia **FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA** e concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear **FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.513.494-9- SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 040.517.959-69, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Comunicação e Relação Pública, símbolo CC-02, lotado no Fundo Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 04 de novembro de 2015, ficando revogada a portaria n.º 2846 de 23 de julho de 2015.

Art.2.º Conceder ao ora nomeado, as seguintes gratificações:

I – o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 04 de novembro de 2015, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, e;

II – o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 04 de novembro de 2015, a título de representação.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2015:

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARANDO que a obra de construção de uma estrada de terra, com extensão de aproximadamente 1,5 km, localizada no distrito de São João, município de Umuarama, Estado do Paraná, é de interesse público e de utilidade pública, e que a mesma deve ser executada imediatamente, sob a responsabilidade do Poder Público Municipal.

Esta obra é necessária para a melhoria das condições de acesso e circulação de veículos e pedestres, bem como para a integração das áreas rurais e urbanas, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

Conferido e assinado em Umuarama, 18 de Novembro de 2015.

Assinatura do Prefeito Municipal: _____

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Novembro de 2015
DE Nº 10.525
UMUARAMA, 18 de Novembro de 2015
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS